



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCT

Av. Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140
Fone: (83) 2101.1100/1107 - Site: <http://www.cct.ufcg.edu.br> - Email: dcct@cct.ufcg.edu.br

EDITAL Nº 001/2025

Processo nº 23096.061535/2025-05

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS DO CCT
PERÍODO LETIVO 2025.1**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG torna pública a abertura do Processo de Seleção do **Discurso Discente**, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau do Período **2025.1**, no dia **29 de outubro de 2025**.

1. DO OBJETIVO:

1.1 Tendo em vista a Cerimônia de Colação de grau do semestre 2025.1, o presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente para a escolha do **ORADOR DAS TURMAS CONCLUINTES** da Cerimônia de Colação de Grau dos cursos do CCT, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Poderão se inscrever todos os alunos aptos a colar grau, concluintes em 2025.1, dos seguintes cursos do CCT: **Design, Engenharia de Materiais, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Estatística, Física e Matemática**.

2.2 As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por e-mail pelos alunos concluintes dos cursos do Centro de Ciências e Tecnologia da UFCG, *campus* de Campina Grande.

2.3 **As inscrições deverão ser efetivadas no período de 13/10/2025 a 20/10/2025**, por e-mail para sgaufcg@gmail.com, respeitando o horário de inscrições até às 23h59min do dia 20/10/2025.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1 O candidato deverá entregar no local de inscrição (Secretaria Administrativa na Direção do CCT) ou, preferencialmente, por e-mail, no período constante no item 2.3, a seguinte documentação:

3.1.1 Declaração (emitida pela Coordenação de Graduação do Curso) de que é provável concluinte no período 2025.1

3.1.2 Cópia do discurso em arquivo digital em formato editável (Word).

3.1.3 Dados para contato: e-mail e telefone

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:

4.1 O discurso deve ser genérico, de modo a **contemplar os diversos cursos ofertados pelo CCT**, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade.

4.2 Os textos devem ter **no máximo** 3 páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 2,5 cm, Inferior: 2 cm, Lateral esquerda e direita: 2 cm.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta pelos Coordenadores Administrativos das Unidades Acadêmicas do CCT do *campus* de Campina Grande.

5.2 Serão considerados na avaliação: pertinência, originalidade, clareza no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1 O resultado será publicado na Diretoria do CCT e notificado ao discente até o dia 24/10/2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital.

7.2 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.

7.3 Fica autorizado o uso do texto, desde que para publicações acadêmicas e respeitado o direito autoral.

7.4 É assegurado ao aluno autor do texto selecionado o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar devendo indicar o concluinte que fará a leitura em seu nome.

7.5 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

Campina Grande - PB, 10 de outubro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS LIA FOOK

Diretor do CCT



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS LIA FOOK, DIRETOR(A) DE CENTRO**, em 10/10/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5930957** e o código CRC **9C551B97**.